



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 2021 – Itajá/RN, 30 de novembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
 Ano XXI – Edição N.º 2021 – Itajaí/RN, 30 de novembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

# EM BRANCO

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, Senhor JOÃO CLAYTON DE MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Motorista, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/12/2022 à 28/02/2023.

**Art. 2º** - O servidor volta suas atividades laborais no dia 01 de março de 2023.

**Parágrafo único.** A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte,  
 Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 351/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 031/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal de Contrato da **Dispensa nº 012511/2022**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte,  
 Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 012111/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011410/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.  
 CONTRATADA: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, Inscrição (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.677.233/0001-80, sediado(a) na R PREFEITO PEDRO MOURA DE VASCONCELOS, 186, CENTRO, ANGICOS/RN, CEP: 59.515-000.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011410/2021, para a Aquisição de material de construção, do tipo pré-moldados em concreto armado para a realização de melhorias e ampliação das vias e logradouros públicos municipais.  
 VALOR TOTAL: R\$ 52.732,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
0013218 - BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	1975	M2	R\$26,70	R\$52.732,50

Itajaí/RN, 21 de novembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 022111/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011410/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

CONTRATADA: S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, Inscrição (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.408.429/0001-64, sediado(a) na AV JOAO CELSO FILHO, 251, QUINTA DO FAROL, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011410/2021, para a Aquisição de material de construção, do tipo pré-moldados em concreto armado para a realização de melhorias e ampliação das vias e logradouros públicos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 189.810,50 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022.

VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
0013214 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	245	M	R\$239,90	R\$58.775,50
0013215 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	250	M	R\$293,90	R\$73.475,00
0013216 - MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	2000	UN	R\$17,00	R\$34.000,00
0013217 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	500	UN	R\$4,00	R\$2.000,00
0013219 - CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	400	UN	R\$53,90	R\$21.560,00

Itajaí/RN, 21 de novembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
 Prefeito Constitucional Municipal

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO